



Requerimento de Sessão 107/2022

Protocolo 33879 Envio em 12/04/2022 19:40:31

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a manutenção da rua Juvêncio Aguilera no Distrito da Roseta.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1) Por que não há nenhuma obra de melhoria na Rua Juvêncio Aguilera altura do número 91 no Distrito da Roseta?
- 2) Existe a possibilidade de asfaltamento da referida rua?
- 3) Se a pergunta nº02 for negativa, qual será a tratativa para que os moradores tenham melhor condições de deslocamento?

JUSTIFICATIVA

No dia 08 de abril de 22, uma senhora que caminhava pela referida rua escorregou e acabou se acidentando, pois a rua hoje conta apenas com pedras soltas e muitos buracos, esse acontecimento culminou na contatação do resgate por meio do Corpo de Bombeiros para atendimento da vítima, porém no momento da sua remoção, o veículo de resgate dos bombeiros enfrentou sérios problemas para sair da localidade, por conta do péssimo estado da rua.

Após ter sido solicitado, este vereador fora ao local no dia 09 de abril e pode constatar as más condições da via e também teve acesso ao carne de IPTU de um dos moradores, no qual paga o valor de R\$826,74 e que infelizmente não tem tido retorno do pagamento dos seus impostos quanto a melhorias na rua de sua casa, porém bem sabemos que é previsto que essas melhorias ocorram. Desta forma solicitamos através dessas informações, poder dar uma resposta a nossa população, mas principalmente poder presenciar as melhorias no referido local.

Segue foto em anexo da rua Juvêncio Aguilera – Distrito da Roseta:



Segue em anexo, foto do carnê de IPTU do contribuinte que mora na referida rua:

CÓDIGO DE BARRA			PARCELA	VENCIMENTO
2-673669-1-0			ÚNICA	10/03/2022
CÓDIGO		VALOR DA PARCELA		
00910100		826,74		
CATEGORIA		MÚLTA		
CÓDIGO		TOTAL PAGO		
00000000				

CÓDIGO DE BARRA				PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA
2-673669-1-0				00910100	ÚNICA	10/03/2022
CONTRIBUINTE						
ALCIDES VIEIRA SANTOS - CPF/CNPJ: 25729310563						
PARCELA ÚNICA - 10% SOBRE O VALOR DO IMPOSTO FUNDIAL E TERRITORIAL, AO CONTRIBUINTE QUE NÃO POSSUIR NENHUM TRIBUTO VENCIDO E/OU PARCELAMENTOS VENCIDOS OU A VENCER COM O FISCAL MUNICIPAL, OU 10% SOBRE O VALOR DO IMPOSTO FUNDIAL E TERRITORIAL, PAGÁVEL NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DOS CORREIOS, CASA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO SANTANDER (BRASIL), BANCO ITAU UNIBANCO SA, BANCO BRDES, BANCO BRADESCO E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS DOS BANCOS CITADOS.						
ÚNICA						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
81660000008-6 26743104202-2 20310010120-3 00670669000-6						

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Palácio Legislativo Água grande, 09 de Abril de 2022.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vereadora

